



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereador Edson Vander da Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º 16/2024

AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA

ASSUNTO: Moção de Congratulações à Sra. Rosângela Teixeira da Conceição.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme Artigo 186, inciso V do Regimento Interno, que seja Concedida **Moção de Congratulações à Sra. Rosângela Teixeira da Conceição.**

JUSTIFICATIVA

Em uma jornada marcada por dedicação e amor inabaláveis, Rosângela Teixeira da Conceição tem sido uma luz radiante na obra de restauração em Porto Real e além. Nascida em 26 de maio de 1972, sua jornada de vida é uma inspiração para todos nós.

Casada com Paulo César Oliveira da Conceição e mãe amorosa de Paulo Ricardo e Mirella, Rosângela não apenas desempenha papéis familiares com graça e integridade, mas também abraça com paixão sua missão como missionária.

Sua formação pode ser do Ensino Fundamental do Lar, mas seu coração é o epicentro de aprendizado, compaixão e fé inabalável. Desde sua chegada à cidade de Porto Real, em junho de 2001, como uma enviada divina, Rosângela tem sido um farol de esperança e consolo para tantas mulheres em busca de restauração espiritual.

Por quase 15 anos, ela tem liderado não apenas localmente, mas regionalmente, compartilhando sabedoria, oferecendo apoio e guiando as mulheres em suas jornadas espirituais. Seu compromisso incansável com o bem-estar espiritual das mulheres é verdadeiramente notável e merece nossa mais profunda admiração.

Hoje, nesta moção, reconhecemos não apenas suas realizações, mas também a profundidade de seu coração generoso e sua dedicação inabalável à causa da restauração espiritual. Que sua jornada continue a inspirar e guiar muitos outros em seu caminho para a luz e a renovação. Rosângela Teixeira da Conceição, você é verdadeiramente um tesouro em nossas vidas e em nossa comunidade.

Porto Real, 26 de março de 2024.

Edson Vander da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

